



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 47/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- Edna Lúcia Pinto de Abreu, Assessora Administrativa, por 01 dia em 04 de Outubro de 2013;
- Gisele Caires Fernandes, TNS – Jornalista, por 10 dias a contar de 09 de Outubro de 2013;
- Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de informática, por 02 dias a contar de 16 de Outubro de 2013;
- Cláudia Pereira da Fonseca, Assessora Legislativa II, por 10 dias a contar de 21 de Outubro de 2013.
- Gisele Caires Fernandes, TNS – Jornalista, por 2 dias a contar de 24 de Outubro de 2013;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 24 de Outubro de 2013.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá